



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10903

Recebido em 10 / 05 / 2021

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 014
WILSA LACERDA VEREADORA - PSB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 127/2021

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **Exmº. Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO, PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando que promova uma campanha de transferências de veículos para Pontal do Araguaia, vez que o município irá aumentar a arrecadação.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação se faz necessário, vez que vários moradores possuem placas de outras cidades, o que diminui a arrecadação do município. As alíquotas variam de 1% a 4% do total do IPVA arrecadado, 50% é destinado ao Estado e 50% ao município onde estiver licenciado o veículo.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

M. Ribeiro
C. M. Pontal do Araguaia-MT
Maria Cristina R. de Oliveira
1ª Secretária

Wilsa Lacerda
WILSA LACERDA

Vereadora - PSB

provido por unanimidade
em 10 / 05 / 2021
C. M. Pontal do Araguaia-MT